



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2019

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 002/2019**

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Inciso Iv, artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

EMPRESA: Dimaq Campotrat Maquinas e Equipamentos Ltda

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para a prestação de serviços de maquina pertencente a esta Prefeitura Municipal.

VALOR: R\$ 44.996,54 (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e cinqüenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO:

| | |
|-------------------------|--|
| 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS |
| 02.03 | GERENCIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E ÁGUA |
| 02.03.026.782.0011.2014 | Construção/Reforma e Recuperação de Estradas Vicinais e Pontes |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) |

Autorizo a emissão da Nota de Empenho do objeto do Processo Administrativo em favor da Empresa supra citada.

Glória de Dourados-MS, 13 de Maio de 2019.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO II DOEGD - N.0321/2019

GLÓRIA DE DOURADOS-MS, QUINTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2019

PÁGINA 1

Prefeito Municipal

- **Aristeu Pereira Nantes**

Vice-Prefeito

- **Fausto José de Sousa**

Gerência Municipal de Gestão Pública - GEPU

- **Diomar Mota Santos**

Gerência Municipal de Desen. Sustentável - GEDS

- **Antônio Carlos da Silva Vieira**

Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura - GEEC

- **Maria Conceição Amaral Laboissier**

Gerência de Obras e Serviços Públicos - GEOP

- **Sidiney Thomaz Neto**

Gerência Municipal de Saúde - GESAU

- **Ricieri Doreto Schiave**

Gerência Mun. de Infraestrutura e Água - GEINFRA

- **Sidiney Thomaz Neto**

Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania - GEASC

- **Ana Paula de Andrade**

Coordenadoria Municipal de Trânsito

- **Edgar Yamato**

Coordenadoria Municipal de Habitação

- **Admilson de Almeida**

Coordenadoria Municipal de Controle de Máquinas, Equipamentos e Forta

- **Walid Aidamus Rasslan**

Controladoria Interna

- **Nelson Correia Mendes**

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

| | |
|------------------------------|---|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO..... | 1 |
| LICITAÇÕES..... | 1 |
| LEIS..... | 3 |
| PORTARIAS..... | 3 |
| CMAS..... | 4 |
| CMDCA..... | 4 |

LICITAÇÕES

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2018
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2018

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: Viação Motta Ltda

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo Aditivo é regido pelas cláusulas nele contidas e tem por fundamento legal a Lei (Federal) nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo nº 071/2018, Inexigibilidade nº 005/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 103/2018, passam a vigorar nas redações que seguem:

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO - O prazo de vigência do Contrato

Administrativo nº 103/2018, passará de 30/03/2019 para 31/12/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e disposições do Contrato Administrativo nº 103/2018, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência.

Glória de Dourados -MS, 27 de Março de 2019.

ASSINANTES:

Contratante: Ricieri Doreto Schiave - Gerente Municipal de Saúde
Contratada: Luis Gustavo Lima Vasconcelos - Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019

RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, e artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

EMPRESA: ANA CARLA HERRERA RODRIGUES - MEI

OBJETO: Contratação de apresentação musical da Artista "Ana Karla", durante a 31ª EXPOGLÓRIA, quando se comemora as festividades alusivas ao 56º Aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Glória de Dourados.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| | |
|-----------------------------|--|
| 7 | FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS |
| 02.05 | GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES |
| 02.05.02 | FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS |
| 02.002.05.013.392.0020.2118 | Fomento das Festividades da ExpoGlória |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) |

DETERMINO a publicação da ratificação e emissão da Nota de Empenho deste Processo Administrativo, em favor da empresa acima mencionado, para que produza os efeitos legais.
Glória de Dourados-MS, 26 de Abril de 2019.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2019
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 002/2019

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Inciso Iv, artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

EMPRESA: Dimaq Campotrat Máquinas e Equipamentos Ltda

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para a prestação de serviços de máquina pertencente a esta Prefeitura Municipal.

VALOR: R\$ 44.996,54 (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO:

| |
|-------------------------|
| 01 |
| 02.03 |
| 02.03.026.782.0011.2014 |
| 3.3.90.30.00 |
| 3.3.90.39.00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
GERÊNCIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E ÁGUA
Construção/Reforma e Recuperação de Estradas Vicinais e Pontes
Material de Consumo
Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

Autorizo a emissão da Nota de Empenho do objeto do Processo Administrativo em favor da Empresa supra citada.

Glória de Dourados-MS, 13 de Maio de 2019.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2019
CARTA CONVITE Nº 008/2019

AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação constituída pelos Senhores Nelson Henrique, Max Willian Pedroni Fischer e Josino Alves de Souza Neto, respectivamente Presidente, Secretário e Membro da Comissão Permanente de Licitação, nomeados através da Portaria nº 001/2019, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Carta Convite nº 008/2019-Processo Administrativo nº 022/2019, que versa sobre a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamento a serem utilizados em Unidades de Saúde do Município de Glória de Dourados-MS, após a sessão pública que teve início às 09:00 horas, os membros da Comissão Permanente de Licitação declaram vencedoras do certame por apresentar menor preço por item as seguintes Empresas: **C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, totalizando o valor de R\$ 56.707,20 (cinquenta e seis mil, setecentos e sete reais e vinte centavos); **MAMED COMERCIAL LTDA - EPP** com o total de R\$ 10.160,00 (dez mil cento e sessenta reais), e a empresa **MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES** totalizando o valor de R\$ 11.870,00 (onze mil oitocentos e setenta reais).

Glória de Dourados - MS, 29 de Abril de 2019.

Nelson Henrique

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 022/2019, referente à Carta Convite nº 008/2019, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO o objeto as seguintes empresas vencedoras: **C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, **MAMED COMERCIAL LTDA - EPP**, e a empresa **MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME**

Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.
Glória de Dourados-MS, 06 de Maio de 2019.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2019
CARTA CONVITE Nº 008/2019
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019

PARTES: **CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME

OBJETO: Constitui o objeto do presente, a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos a serem utilizados em Unidades de Saúde do Município de Glória de Dourados-MS, e, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I, parte integrante do Edital de Carta Convite nº 008/2019.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 56.707,20 (cinquenta e seis mil, setecentos e sete reais e vinte centavos)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| | |
|-------------------------|---|
| 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS |
| 02 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 02.07 | GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 02.07.01 | GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 02.07.010.122.0028.2031 | Manutenção das Atividades da Gerência Municipal de Saúde |
| 3.3.90.32.00 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - 594 |
| 02.07.02 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 02.07.010.301.0029.2027 | Manutenção das ações Básicas de Saúde |
| 3.3.90.32.00 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - 613 |
| 02.07.010.301.0029.2088 | Manutenção das Ações e Serviços do FIS/SAÚDE |
| 3.3.90.32.00 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - 634 |
| 02.07.010.303.0030.2023 | Programa de Assistência Farmacêutica Básica |

| | |
|--------------|---|
| 3.3.90.32.00 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - 691-692-693 |
|--------------|---|

Glória de Dourados - MS, 06 de Maio de 2019.

ASSINANTES:

Contratante: Riccieri Doretto Schiave - Gerente Municipal de Saúde
Contratada: Claudio Lemos - Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2019
CARTA CONVITE Nº 008/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019

PARTES: **CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: MAMED COMERCIAL LTDA - EPP

OBJETO: Constitui o objeto do presente, a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos a serem utilizados em Unidades de Saúde do Município de Glória de Dourados-MS, e, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I, parte integrante do Edital de Carta Convite nº 008/2019.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 10.160,00 (dez mil cento e sessenta reais)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| | |
|-------------------------|--|
| 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS |
| 02 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 02.07 | GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 02.07.01 | GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 02.07.010.122.0028.2031 | Manutenção das Atividades da Gerência Municipal de Saúde |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo |
| 02.07.02 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 02.07.010.301.0029.2027 | Manutenção das ações Básicas de Saúde |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo |
| 02.07.010.301.0029.2088 | Manutenção das Ações e Serviços do FIS/SAÚDE |
| 3.3.90.30.00 | Material De Consumo |
| 02.07.010.301.0029.2090 | Pab Fixo |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo |

Glória de Dourados - MS, 06 de Maio de 2019.

ASSINANTES:

Contratante: Riccieri Doretto Schiave - Gerente Municipal de Saúde
Contratada: Aluisio da Silva Lamin - Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2019
CARTA CONVITE Nº 008/2019
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2019

PARTES: **CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

OBJETO: Constitui o objeto do presente, a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos a serem utilizados em Unidades de Saúde do Município de Glória de Dourados-MS, e, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I, parte integrante do Edital de Carta Convite nº 008/2019.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 11.870,00 (onze mil oitocentos e setenta reais)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| | |
|-------------------------|---|
| 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS |
| 02 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 02.07 | GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 02.07.01 | GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 02.07.010.122.0028.2031 | Manutenção das Atividades da Gerência Municipal de Saúde |
| 3.3.90.32.00 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - 594 |
| 02.07.02 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 02.07.010.301.0029.2027 | Manutenção das ações Básicas de Saúde |
| 3.3.90.32.00 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - 613 |
| 02.07.010.301.0029.2088 | Manutenção das Ações e Serviços do FIS/SAÚDE |
| 3.3.90.32.00 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - 634 |
| 02.07.010.303.0030.2023 | Programa de Assistência Farmacêutica Básica |
| 3.3.90.32.00 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - 691-692-693 |

Glória de Dourados - MS, 06 de Maio de 2019.

ASSINANTES:

Contratante: Riccieri Doretto Schiave - Gerente Municipal de Saúde